



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE**
E **ESPORTES**

Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77001-910 | +55 63 3218-1400 | www.seduc.to.gov.br

SGD 2019/27009/048117

Mem. nº 99/2019/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

Palmas, 13 de maio de 2019.


Aos Diretores Regionais de Educação

Assunto: **Monitoramento e avaliação das estruturas físicas, instalações e equipamentos da DRE e unidades escolares.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Considerando a constante busca pela melhor operacionalização do serviço público, observadas as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, determino o monitoramento e avaliação das estruturas físicas, instalações e equipamentos das sedes das Diretorias Regionais de Educação e das respectivas unidades escolares a elas vinculadas, visando à proteção da saúde e integridade física de servidores e terceiros.
2. De modo específico, deverão ser monitoradas as cozinhas e cantinas, incluindo-se itens que demandam maior atenção, como botijões de gás, painéis de pressão e instalações elétricas.
3. A presente ação tem caráter preventivo e reparador, uma vez que deverão ser adotadas providências caso verificadas eventuais inconsistências ou irregularidades.
4. Para fins de norteamento, destaco a preexistência das Normas Regulamentadoras nº 1 e nº 12, que deverão ser observadas.
5. Assim, solicito a Vossa Senhoria, bem como aos diretores de escolas, no prazo de 90 (noventa) dias, a apresentação de relatório, com fotos, decorrente do trabalho de monitoramento e avaliação, e as providências adotadas caso constatadas eventuais irregularidades.
6. Ante ao exposto, coloco a Assessoria Jurídica à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: 3218-1428 ou pelo e-mail: juridico@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes